



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 001/2025

"Nomeia servidor do FUNPREMAN que indica."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, e ainda,

CONSIDERANDO que o artigo 49 da Lei 243/2001 prevê que o FUNPREMAN será administrado por uma Diretoria nomeada em comissão pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO os cargos da Diretoria encontram-se devidamente criados e são os constantes do ANEXO II, da Lei Complementar n.º 265/2002 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o cargo de Presidente Superintendente e Financeiro do FUNPREMAN encontra-se vago;

DECRETO:-

Art. 1º Fica nomeado na Diretoria do FUNPREMAN – Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos de Artur Nogueira, em comissão, a partir de 01 de janeiro de 2025, para assumir o cargo e exercer as funções de **PRESIDENTE SUPERINTENDENTE E FINANCEIRO**, o **SR. ADALBERTO DI LABIO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.686.702-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 041.254.918-28.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e dê-se ciência.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 02 de janeiro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo